



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

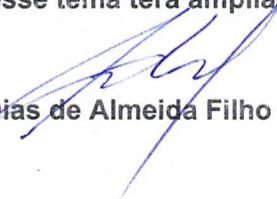
INDICAÇÃO N.º 04 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que faça a análise da viabilidade para a criação, por lei, do Selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer, em nosso Município.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que faça análise da viabilidade para a criação, por lei, do Selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer, em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, visto que tem por objetivo estimular a criação de Empresas parceiras e amigas do esporte. Apoiar o esporte é a base para vários pilares. O esporte ajuda na formação da educação, ajuda no equilíbrio, saúde e qualidade de vida. Tem um papel importante na socialização e inclusão social. São efetivos os acréscimos que o esporte traz para a sociedade, e isso se deve aos diversos benefícios que estão vinculados a sua prática. É preciso ressaltar a relevância do esporte para o convívio em sociedade, ajudando na tolerância, resiliência, inclusão, além de estimular o trabalho em equipe e o respeito. Ressalto também a importância do esporte para a saúde humana. Estudos comprovam que a prática regular de qualquer atividade esportiva auxilia na prevenção de doenças cardíacas, diabetes, obesidade, depressão e estresse. As empresas possuem um papel importante na função social municipal, ajudando na dignidade humana, com esse tema terá ampliada essa função social.

  
Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.864125  
Câmara Municipal de Vereadores  
Caçapava do Sul-RS  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
Data: 06/01/25  
Horário: 11h 58min  
  
Servidor (a)

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: [assessoriajuridicacamaracp@gmail.com](mailto:assessoriajuridicacamaracp@gmail.com)